

Memorando 6- 69.181/2021

De: Nádia R. - SE

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 26/11/2021 às 10:46:26

Setores envolvidos:

SE, SE - DEIN, SE - DEIN - SFCS, SE - SSAPE - DIAE, DACOL

Pedido de Informação nº 278/2021

Senhora Gerente,

Em atenção à demanda constante neste Memorando, no qual está anexado o Pedido de Informação nº 278/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, e de acordo com pesquisa do Departamento de Inclusão e Atenção ao Educando e do Departamento de Execução Instrumental, cabe à Secretaria de Educação prestar as seguintes informações:

O Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) – unidade Centro, funciona em Juiz de Fora desde o ano 2000 e oferece diversos atendimentos educacionais aos alunos matriculados na rede municipal de ensino: Atendimento Educacional Especializado, Estimulação Precoce, Oficina Pedagógica, Atendimento Domiciliar e Atendimento às pessoas com Deficiência Auditiva ou Surdez.

Os alunos atendidos no CAEE Centro são encaminhados pelas creches e escolas e esse documento é analisado primeiramente pela equipe de profissionais do CAEE, tendo em vista a prioridade de atendimento aos alunos que se configuram como público da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). O setor de Serviço Social realiza uma entrevista com a família na qual são observados aspectos referentes ao contexto social e familiar do aluno para iniciar o atendimento adequado.

No CAEE Centro, os atendimentos, individuais ou coletivos, são realizados duas vezes por semana, com duração de quarenta e cinco ou sessenta minutos cada, dependendo da modalidade.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) foi concebido no seio da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, pela Resolução CNE/CEB, nº4/2009 e pela NOTA TÉCNICA Nº 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE (janeiro, 2014). Considerado como marco para a inclusão escolar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva afirma que:

Na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola regular, promovendo o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nestes casos e em outros, como os transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento desses estudantes. (BRASIL, 2008, p.11)

O AEE, é ofertado aos alunos público da educação especial. Assim, crianças e adolescentes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação têm o direito ao Atendimento Educacional Especializado no contra turno escolar, em sala de recursos multifuncionais, para que seja explorada suas áreas de interesse, levando em consideração suas potencialidades e os conhecimentos que devem ser alcançados.

O AEE é primordial na eliminação das barreiras que surgem no decorrer do processo de aprendizagem. Ele complementa ou suplementa o trabalho realizado no ensino regular, porém, não o substitui (BRASIL, 2008).

As Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) do CAEE Centro, permitem aos professores, por meio de jogos lúdicos e pedagógicos, sondar como se dá o processo de aprendizagem do atendido. Depois de demarcar os entraves que permeiam o desenvolvimento da criança e o tema que lhe interessa, o profissional elabora um plano de ação (Plano de AEE), de acordo com as especificidades de cada educando, para sanar e ou diminuir os déficits e dificuldades de aprendizagem.

O imóvel para os atendimentos

O imóvel onde funcionava o Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE - unidade Centro, na rua Batista de Oliveira, nº 950, acolhe em média 70 crianças e é um imóvel antigo que está apresentando sinais de deteriorização (vazamentos internos, rachaduras nas paredes e portas, entre outros), além do espaço já não comportar a quantidade de atendimentos.

O imóvel para atuação do CAEE Centro está situado na rua Dom Pedro II, nº 222, centro geográfico da cidade. Essa localização torna a locomoção rápida e acessível à chegada ao CAEE, visto não ser necessário ir ao centro comercial da cidade e facilita o acesso uma vez que os alunos atendidos pelo referido Centro, residem nas regiões Norte e Nordeste da cidade.

A rua é residencial, portanto não há barulho de trânsito que atrapalhe os atendimentos. O imóvel da Rua Dom Pedro II é maior garantindo, assim, a ampliação do atendimento que pode chegar a 130 crianças além de estar em ótimas condições, comparado ao imóvel atual.

No andar térreo funcionará a secretaria, a diretoria, a sala de espera para os responsáveis pelos alunos, salas para o Atendimento Educacional Especializado e para a Estimulação Precoce, a cozinha e o refeitório. Há banheiros para uso dos alunos e dos pais, enquanto estiverem na sala de espera. O banheiro social do segundo andar será para uso dos alunos atendidos e o banheiro da suíte será para uso exclusivo dos profissionais.

A churrasqueira assim como a banheira de hidromassagem será inutilizada e a pequena piscina utilizada para o trabalho de Estimulação Precoce.

No segundo andar funcionará a sala da Assistente Social pois esse serviço necessita de espaço reservado para o tipo de atendimento que realiza com as famílias. As demais salas de atendimento nesse andar serão utilizadas com os alunos surdos, uma vez que esses não apresentam dificuldade de locomoção.

Os atendimentos já foram iniciados seguindo os mesmos moldes preconizados pelos documentos orientadores e protocolos sanitários, bem como todas as adequações providenciadas para garantir a segurança física dos profissionais, de todos os alunos e de seus responsáveis.

Em tempo, informamos que o prazo da locação é de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato, contrato esse assinado em 13/08/21. O valor global é R\$96.000,00 (R\$8.000,00 mensais). O valor global citado na Autorização de Dispensa de Licitação, publicada em 04/08/21 de R\$40.000,00 se refere ao valor global dentro do exercício financeiro de 2021.

Na oportunidade, encaminhamos anexo o Laudo de Avaliação do Imóvel feito pela STDA/SSADM/DAP/SAVP, confirmando a compatibilidade com valor de mercado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nádia de Oliveira Ribas
Secretaria de Educação



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

STDA – Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
SSADM – Subsecretaria Administrativa
DAP – Departamento de Administração Patrimonial
SAVP – Supervisão de Avaliações dos Bens Patrimoniais

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Página:	1
Laudos:	L016/2021
Memorando:	7.603/21
Data:	11/05/21



Imagem 01: Imóvel avaliando (Fonte: Fotografado pelo Autor).

**Avaliação de casa na Rua D. Pedro II, 222, Mariano Procópio –
Juiz de Fora/MG**

MAIO DE 2021



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

STDA – Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
SSADM – Subsecretaria Administrativa
DAP – Departamento de Administração Patrimonial
SAVP – Supervisão de Avaliações dos Bens Patrimoniais

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL	Página:	2
	Laudos:	L016/2021
	Memorando:	7.603/21
	Data:	11/05/21

RESUMO:

Solicitante:	Secretaria de Saúde / Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.
Local:	Rua D. Pedro II, Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG.
Objetivo:	Determinação do Justo Valor de Locação.
Finalidade:	Verificação do valor de mercado do imóvel, para fins de locação para o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – Centro (CAEE).
Norma:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14653-1: Avaliação de Bens, Parte 1: Procedimentos gerais, 2019. 19p. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14653-2: Avaliação de Bens, Parte 2: Imóveis urbanos, 2011. 54 p.
Método:	Foi aplicado na avaliação o método comparativo direto de dados de mercado para a determinação do valor de locação do imóvel.

VALORES CALCULADOS, PARA VERIFICAÇÃO DO VALOR DE MERCADO, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL (R\$/Mês):

Valor Mínimo	Valor Calculado	Valor Máximo
5.922,80	6.968,00	8.013,20

Observação: Laudo Completo possui 14 páginas.

Juiz de Fora, 11 de maio de 2021

Lourenço Matos Malheiros
Engenheiro Civil
CREA 8170D/RO
SARH-SSDA-DAP –SAVP



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

STDA – Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
SSADM – Subsecretaria Administrativa
DAP – Departamento de Administração Patrimonial
SAVP – Supervisão de Avaliações dos Bens Patrimoniais

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Página:	3
Laudo:	L016/2021
Memorando:	7.603/21
Data:	11/05/21

1. Identificação do Solicitante

Secretaria de Saúde / Prefeitura Municipal de Juiz de fora.

2. Finalidade do Laudo de Avaliação

Verificação do valor de mercado do imóvel, para fins de Locação para o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – Centro (CAEE)..

3. Objetivo do Laudo de Avaliação

Determinação do Justo Valor de Locação.

4. Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

- Este laudo foi elaborado em atendimento à solicitação do memorando nº 7.603/2021 da Secretaria de Saúde e fará parte do expediente citado, não devendo ser analisado de forma isolada.
- Para elaboração deste laudo de avaliação, não foram levadas em consideração as situações documentais do imóvel quanto à legalização, regularização ou dívidas que o mesmo possa possuir.
- O laudo foi elaborado baseado em dados, diligências, pesquisas, tabelas, informações recebidas de terceiros, cujos contatos estão contidos neste laudo.
- O laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pela metodologia empregada, que afetam as análises, opiniões e suas conclusões.
- A finalidade de utilização do imóvel foi definida pelo solicitante da avaliação, ficando o avaliador isento de qualquer responsabilidade sobre a mesma.
- O laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) e do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia).
- O avaliador não tem nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste laudo no presente, nem contempla para o futuro, qualquer interesse nos bens desta avaliação.
- O laudo foi elaborado por profissional habilitado pelo conselho de classe e foram cumpridas todas as especificações e critérios estabelecidos pela NBR 14653 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- Os arredondamentos nos cálculos foram realizados de modo a não ultrapassar os limites previstos no item 6.8.1 da NBR14653-1.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

STDA – Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
SSADM – Subsecretaria Administrativa
DAP – Departamento de Administração Patrimonial
SAVP – Supervisão de Avaliações dos Bens Patrimoniais

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Página:	4
Laudo:	L016/2021
Memorando:	7.603/21
Data:	11/05/21

- Este laudo foi elaborado em pleno momento em que o mundo combate a pandemia do coronavírus. Dessa forma, os trabalhos, em sua maioria foram realizados de maneira remota, evitando-se vistorias e serviços de campo. Os elementos amostrais foram obtidos de maneira online, através de consultas a sites de imobiliárias.

5. Identificação e Caracterização do Imóvel Avaliando

O imóvel avaliando situa-se na Rua D. Pedro II, 222, Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG. Trata-se de uma casa de dois pavimentos com aproximadamente 335m² de área construída (conforme área construída constante das inscrições de IPTU do imóvel – 039.607/001). Além da área construída, o imóvel possui terreno livre, com espaço de lazer e piscina instalada.

Em vistoria realizada foi possível observar que o padrão construtivo do imóvel é bom, apresentando acabamentos de padrão elevado. Também é notável que o estado de conservação do mesmo é ótimo.

O imóvel está inserido na região central com fácil acesso a duas das principais avenidas do município, Avenida Brasil e Avenida Rio Branco. A infraestrutura urbana contempla um sistema viário completo, com pavimentação em asfalto, calçadas com meio-fio, e sinalizações. E, é disponibilizado ao imóvel, acesso fácil ao transporte público, coleta de resíduos sólidos, redes de cabeamento (elétrico, telefônico e de transmissão de dados) e água canalizada e esgotamento sanitário.

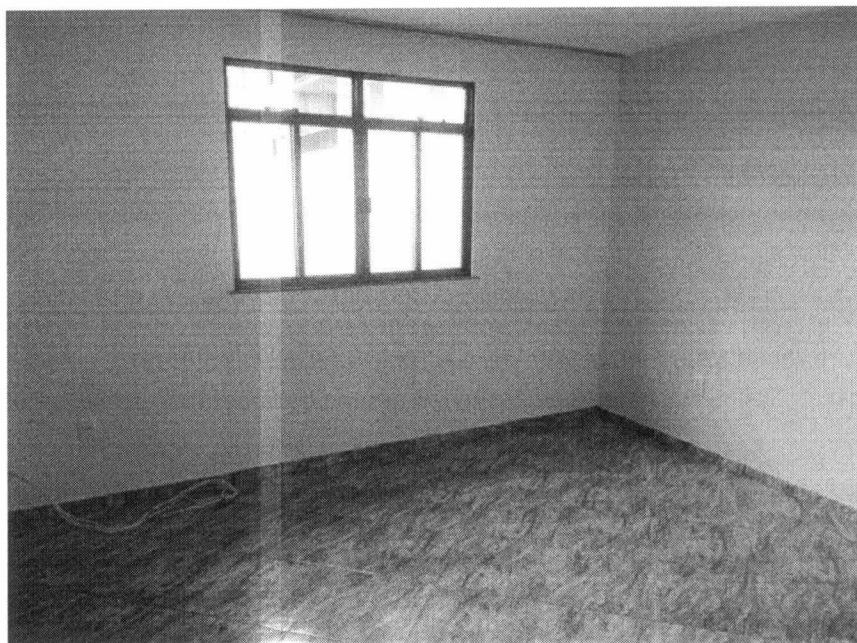


Imagem 02: Imóvel avaliando – Área interna 2º pavimento(Fonte: Fotografado pelo Autor).



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

STDA – Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
SSADM – Subsecretaria Administrativa
DAP – Departamento de Administração Patrimonial
SAVP – Supervisão de Avaliações dos Bens Patrimoniais

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Página:	5
Laudos:	L016/2021
Memorando:	7.603/21
Data:	11/05/21



Imagem 03: Imóvel avaliando – Área interna 2º pavimento (Fonte: Fotografado pelo Autor).

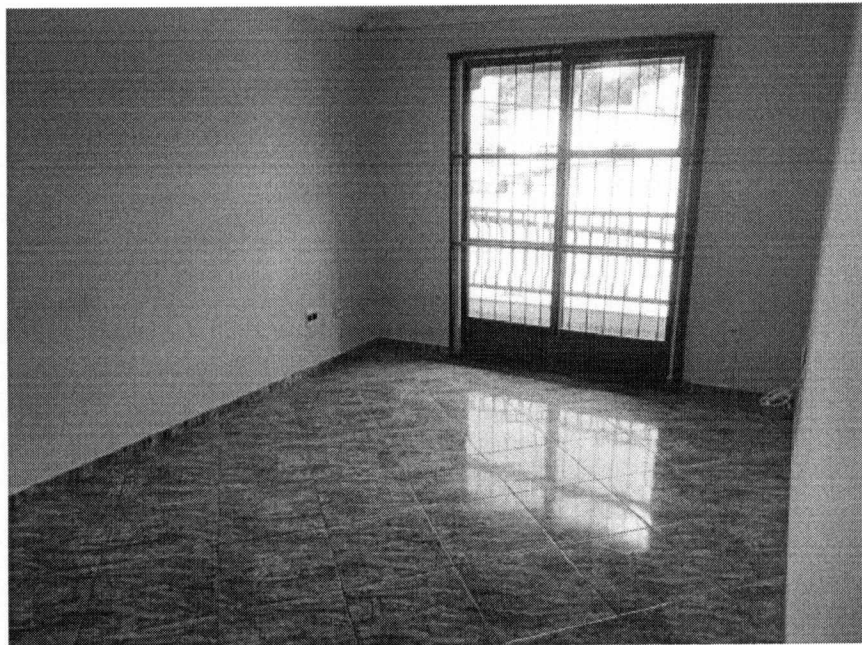


Imagem 04: Imóvel avaliando – Área interna 2º pavimento (Fonte: Fotografado pelo Autor).



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

STDA – Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
SSADM – Subsecretaria Administrativa
DAP – Departamento de Administração Patrimonial
SAVP – Supervisão de Avaliações dos Bens Patrimoniais

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Página:	6
Laudo:	L016/2021
Memorando:	7.603/21
Data:	11/05/21



Imagem 05: Imóvel avaliando – Área interna 2º pavimento (Fonte: Fotografado pelo Autor).

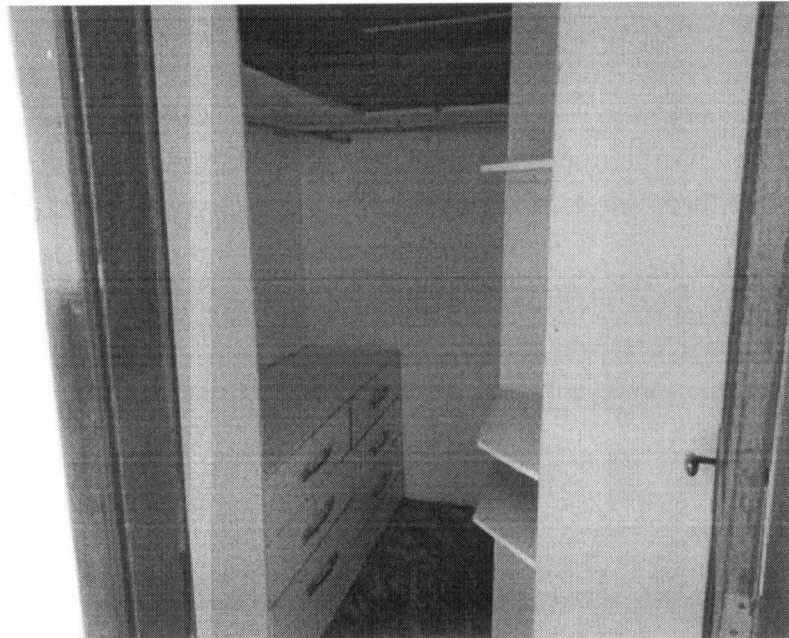


Imagem 06: Imóvel avaliando – Área interna 2º pavimento (Fonte: Fotografado pelo Autor).



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

STDA – Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
SSADM – Subsecretaria Administrativa
DAP – Departamento de Administração Patrimonial
SAVP – Supervisão de Avaliações dos Bens Patrimoniais

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Página:	7
Laudo:	L016/2021
Memorando:	7.603/21
Data:	11/05/21

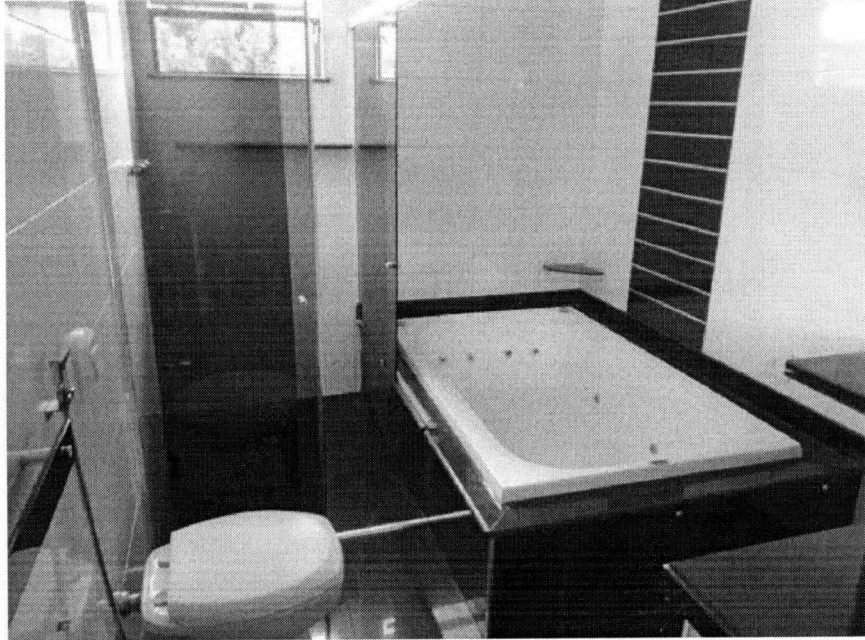


Imagem 07: Imóvel avaliando – Área interna 2º pavimento (Fonte: Fotografado pelo Autor).

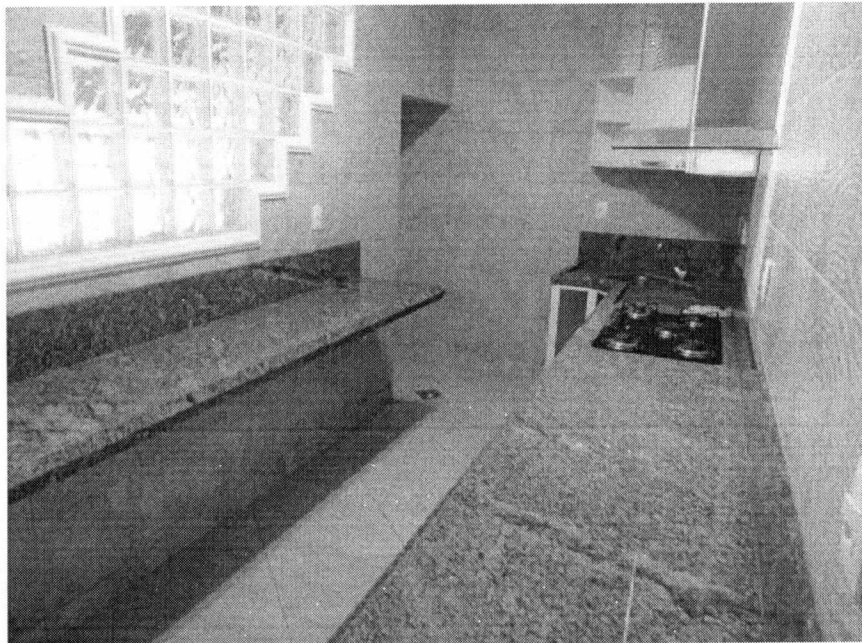


Imagem 08: Imóvel avaliando – Área interna 1º pavimento (Fonte: Fotografado pelo Autor).



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

STDA - Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
SSADM - Subsecretaria Administrativa
DAP - Departamento de Administração Patrimonial
SAVP - Supervisão de Avaliações dos Bens Patrimoniais

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Página:	8
Laudos:	L016/2021
Memorando:	7.603/21
Data:	11/05/21

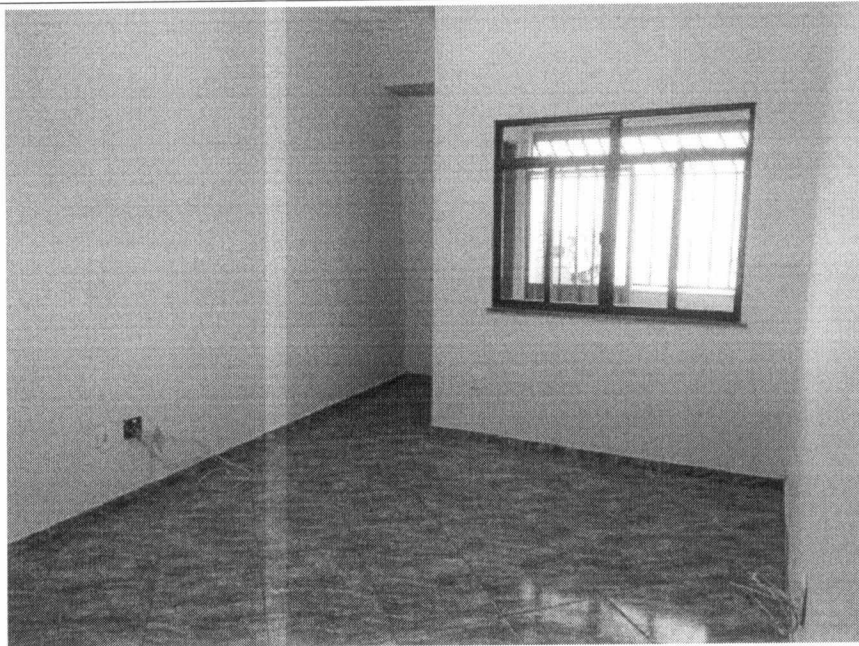


Imagem 09: Imóvel avaliando – Área interna 1º pavimento (Fonte: Fotografado pelo Autor).



Imagem 10: Imóvel avaliando – Área interna 1º pavimento (Fonte: Fotografado pelo Autor).



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

STDA – Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
SSADM – Subsecretaria Administrativa
DAP – Departamento de Administração Patrimonial
SAVP – Supervisão de Avaliações dos Bens Patrimoniais

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Página:	9
Laudo:	L016/2021
Memorando:	7.603/21
Data:	11/05/21



Imagens 11 e 12: Imóvel avaliando – Área interna 1º pavimento (Fonte: Fotografado pelo Autor).

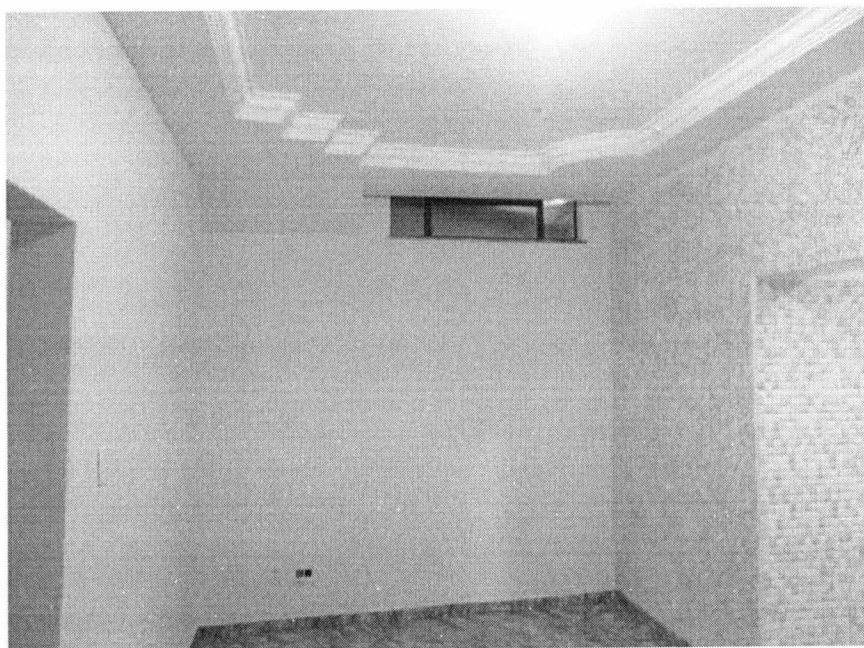


Imagem 13: Imóvel avaliando – Área interna 1º pavimento (Fonte: Fotografado pelo Autor).



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

STDA – Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
SSADM – Subsecretaria Administrativa
DAP – Departamento de Administração Patrimonial
SAVP – Supervisão de Avaliações dos Bens Patrimoniais

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Página:	10
Laudo:	L016/2021
Memorando:	7.603/21
Data:	11/05/21



Imagem 14: Imóvel avaliando – Garagem (Fonte: Fotografado pelo Autor).



Imagem 15: Imóvel avaliando – área externa (Fonte: Fotografado pelo Autor).



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

STDA – Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
SSADM – Subsecretaria Administrativa
DAP – Departamento de Administração Patrimonial
SAVP – Supervisão de Avaliações dos Bens Patrimoniais

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Página:	11
Laudo:	L016/2021
Memorando:	7.603/21
Data:	11/05/21



Imagem 15: Imóvel avaliando – área externa (Fonte: Fotografado pelo Autor).



Imagem 16: Imóvel avaliando – área externa (Fonte: Fotografado pelo Autor).



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

STDA – Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
SSADM – Subsecretaria Administrativa
DAP – Departamento de Administração Patrimonial
SAVP – Supervisão de Avaliações dos Bens Patrimoniais

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Página:	12
Laudo:	L016/2021
Memorando:	7.603/21
Data:	11/05/21

6. Diagnóstico do Mercado

Ao fazer a pesquisa de mercado no bairro do imóvel avaliando, foi verificado que não existem diversos imóveis para locação na região do imóvel avaliando. Devido ao momento em que o mundo está passando (pandemia coronavírus), todos os setores vivem uma grande incerteza e não é diferente no setor imobiliário. Ainda é possível observar que, a grande demanda, de imóveis para locação, ofertada em mercado, se deve também, ao fechamento do comércio, para evitar aglomerações, como combate à pandemia. Dessa maneira, estando passando por um momento ímpar na história, não há como prever o comportamento do mercado imobiliário nos próximos meses.

7. Métodos e Procedimentos Utilizados

Para obtenção dos resultados deste laudo, foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que, conforme a seção 7.2.1 da NBR 14653-1/19, identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. Realizado através do tratamento de fatores.

8. Especificação da Avaliação

O método Comparativo Direto de Dados de Mercado por tratamento de fatores adotado neste laudo pode ser enquadrado no grau de fundamentação II, e grau de precisão II de acordo com o imposto pela seção 9.2 da NBR 14653-2/11.

9. Tratamento de Dados e Identificação dos Resultados

Utilizando-se o método Comparativo Direto de Dados de Mercado, através do tratamento de fatores, primeiramente, foram coletados elementos de comparação com características semelhantes entre si e ao imóvel avaliando, formando a amostra conforme a tabela 1:

Elemento	Endereço	Área (m²)	Valor de locação (R\$)	Valor unitário (R\$/m²)	Índice da Área Isótima (R\$/m²)	Fonte	CONTATO
E1	Rua São Sebastião	183,00	3.500,00	19,13	1.457,84	Senior Imobiliária	(32) 99956 1923
E2	Rua Floriano peixoto, 673	250,00	6.000,00	24,00	1.435,08	Diretrans LTDA	(32) 3232 2050
E3	Rua Oswaldo Cruz	160,00	5.000,00	31,25	1.457,84	Invest Imóveis	(32) 3229 4710
E4	Avenida Rio Branco, 967	250,00	5.000,00	20,00	985,03	Senior Imobiliária	(32) 99956 1923
E5	Rua Dr Constantino Paleta	199,00	3.800,00	19,10	835,67	Senior Imobiliária	(32) 99956 1923

Tabela 1: Elementos comparativos.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

STDA – Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
SSADM – Subsecretaria Administrativa
DAP – Departamento de Administração Patrimonial
SAVP – Supervisão de Avaliações dos Bens Patrimoniais

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Página:	13
Laudo:	L016/2021
Memorando:	7.603/21
Data:	11/05/21

Em seguida, foram aplicados os fatores, conforme descrição, para a homogeneização dos dados:

- **Fator Área:** Tendo em vista que as grandezas área e valor são inversamente proporcionais, o intuito deste fator é fazer a correção entre a área do imóvel avaliando e as áreas dos elementos. Calculado pelo método apresentado pelo engenheiro Sérgio Antônio Abunahman em seu livro denominado “Custo Básico da Engenharia Legal e de Avaliações”, de 2008.
- **Fator Fonte:** Considerando que os imóveis são vendidos normalmente a um valor menor que aqueles pelos quais foram ofertados, devido às margens de negociações, este fator o tem o intuito de corrigir o acréscimo dos valores anunciados, considerando a fonte da informação de cada um deles.

Elemento	Valor Unitário (R\$)	Fator Área	Fator Fonte	Valor Unitário Homogeneizado (R\$)
E1	19,13	0,93	0,90	15,96
E2	24,00	0,93	0,90	20,08
E3	31,25	0,91	0,90	25,64
E4	20,00	0,93	0,90	16,73
E5	19,10	0,94	0,90	16,10
Média				18,90
Desvio Padrão				4,12

Tabela 2: Homogeneização dos elementos

Com o intuito de avaliar a qualidade dos dados referentes aos elementos, aplicou-se o método estatístico de Chauvenet, através do qual foi possível comprovar que nenhum dos elementos encontrava-se fora do intervalo admissível previsto no método. Dessa forma, todos foram admitidos nos cálculos.

Em seguida, fez-se a avaliação intervalar, prevista no anexo A da NBR 14653-2/11. Com o intuito de determinar o intervalo de confiança de 80% para estimativa da tendência central, utilizando o método estatístico de Student, comparando o resultado com o campo de arbítrio, a fim de determinar o intervalo de maior restrição.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

STDA – Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
SSADM – Subsecretaria Administrativa
DAP – Departamento de Administração Patrimonial
SAVP – Supervisão de Avaliações dos Bens Patrimoniais

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL	Página:	14
	Laudos:	L016/2021
	Memorando:	7.603/21
	Data:	11/05/21

MÉTODO DE STUDENT	
Para 5 elementos:	$V = 4$
	$t = 1,533$
X mínimo	15,74
X máximo	22,06

Tabela 3: Método de Student

CAMPO DE ARBITRIO	
X mínimo	17,68
X máximo	23,92

Tabela 4: Campo de Arbitrio

Dessa forma, utilizamos os valores mínimo e máximo calculados pelo método de student, para utilizar no cálculo da média apenas os elementos que se encontram neste intervalo. Através de uma divisão em três grupos e realização da média ponderada entre os valores, obtendo o seguinte valor:

Média Calculada	20,80
-----------------	-------

Tabela 5: Média Calculada.

Multiplicando os valores unitários pela área total, temos:

INTERVALO DE VALORES ADOTADO (campo de arbitrio)	
Valor Mínimo (R\$)	5.622,80
Valor Calculado (R\$)	6.968,00
Valor Máximo (R\$)	8.013,20

Tabela 6: Valor final.

Não tendo mais nada a acrescentar, encerro o presente laudo contendo 14 páginas.

Juiz de Fora, 11 de maio de 2021

Lourenço Matos Malheiros

Engenheiro Civil
CREA 8170D/RO
SARH-SSDA-DAP - SAVP